

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 166 DE 17 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a servidora **ALINE LUZZI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 17, 18 e 19 de junho do ano corrente, para participar do Treinamento "53 questões polêmicas sobre sanções administrativas em licitações e contratos" promovido pela CON Treinamentos.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 02 (duas) diárias para a servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: A Servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JUNHO DE 2019.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal

